

EDITAL Nº 02/2025 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA**DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - PDSE**

PROCESSO Nº 23106.007409/2025-31

1. PREÂMBULO

1.1. O Programa de Pós-graduação em Geologia (PPGG) da Universidade de Brasília (UnB) torna pública a chamada para provimento de candidaturas ao Doutorado Sanduíche no Exterior, com período de inscrições ocorrendo entre 15 de dezembro de 2024 e 25 de janeiro de 2025, para início das atividades no exterior nos meses de setembro e outubro de 2025.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A presente chamada rege-se por diretrizes estabelecidas no Edital Capes nº. 26/2024 - Programa Institucional de doutorado sanduíche no exterior (PDSE), e pela Portaria CAPES nº. 289/2018 (que regulamenta bolsas CAPES no exterior).

3. DAS VAGAS

3.1 São disponibilizadas **duas vagas** para o presente Edital, conforme previsto na Circular nº 21/2024/ DIRPG/DPG /DPG.

4. DAS BOLSAS

4.1. Está prevista uma (1) bolsa por Programa de Pós-Graduação com nota igual ou superior a 4 na última avaliação quadrienal da CAPES, na modalidade Doutorado Sanduíche, com duração de, no mínimo, 4 (quatro) meses e, no máximo, 9 (nove) meses, conforme Edital 26/2024 da CAPES.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas por e-mail para a coordenação e a secretaria do PPGG (ppggig@unb.br, lgviegas@unb.br, jalowitzki@unb.br). O candidato deverá enviar, conforme descrito no item 9.2.2. do Edital 26/2024:

I - **Plano de pesquisa** a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades, **formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior**, e assinados pelo candidato, orientador brasileiro e orientador no exterior;

II - **Currículo Lattes** atualizado;

III - **Carta do orientador** brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV - **Declaração do coorientador no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V;

V - Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **co-orientador no exterior** conforme modelo disponível no Anexo II;

VI - Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **orientador no Brasil**, conforme modelo disponível no Anexo III;

VII - **Currículo resumido do coorientador** no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

6. DO CANDIDATO

5.1 O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, cumprir todos os requisitos exigidos no Edital nº 26/2024 PDSE CAPES.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A classificação dos candidatos que se inserem nos critérios estabelecidos no item 9.2.2. do Edital Capes nº. 26/2024 ocorrerá com base no currículo Lattes do candidato;

6.2 Será utilizada na avaliação a pontuação do currículo Lattes de acordo com a tabela de pontuação disponível no Anexo VI deste Edital. A Comissão preencherá a tabela de pontos conforme as informações contidas no currículo Lattes do candidato.

8. CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	HORÁRIO
15/12/2024 a 24/01/2025	Período de inscrições dos (as) candidatos (as)	Até 17h
25 e 26/01/2025	Avaliação dos candidatos e divulgação do resultado provisório do processo seletivo	Até 19h
27 e 28/01/2025	Prazo para recurso do resultado provisório do processo seletivo	Até 17h
29 /01/2025	Divulgação do resultado final	Até 14h

Prof. Luís Gustavo Ferreira Viegas
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geologia
Instituto de Geociências - Universidade de Brasília